



PORTARIA Nº. 592/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SUELY CHAUCA PACHECO GALIL KAUSCHER** - matrícula nº. 4399, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2020 a 31/05/2025, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de agosto de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

DECRETO Nº 0053/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias nas despesas para o exercício corrente.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma abaixo.

Programa de Trabalho	Natureza	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação / Criação
09.272.0047.2.018	33.90.39.00	43	1802	45.000,00	
09.272.0047.2.018	33.90.35.00	41	1802		45.000,00
TOTAL				45.000,00	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

DECRETO Nº 0054/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.901.060,00 (hum milhão novecentos e um mil e sessenta reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 54/2025 DATA 01/07/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
108	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	327.500,00
142	222100.2781200261.004 44905200000	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	16.100,00
144	222100.2781200262.017 33903900000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
176	242300.0413100512.007 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	12.940,00
19	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	150010010000	22.850,00
193	263600.1545300542.083 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	172000000000	15.870,00
20	101001.1236100212.010 31901340000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	150010010000	5.000,00
204	121200.2678200302.015 44905200000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170500000000	38.000,00
21	101001.1236100212.010 31911308000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	83.500,00
42	70700.0412300012.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	47.850,00
55	101001.1236500222.037 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	76.300,00
6	101001.1211200242.048 31911308000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	2.750,00
7	30300.0412300102.027 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	54.300,00
74	90900.2884300000.002 46917100000	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000000	342.000,00
76	90900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	283.500,00
79	101001.1236600252.046 31911308000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	7.100,00
87	101001.1236100212.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	157300000000	20.000,00
88	101001.1211200242.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	91.000,00
91	101001.1236100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	152.000,00
92	111100.1245100292.013 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	290.500,00
98	121200.2678200302.015 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	7.000,00
TOTAL:				1.901.060,00

Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação 3.802.120 - Três Milhões, Oitocentos e Dois Mil, Cento e Vinte Reais. Superávit Financeiro: 0 -

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 54/2025 DATA 01/07/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
109	131300.2369500322.065 33903900000	REALIZAÇÃO APOIO E/OU SUBVENÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	172000000000	15.870,00
141	222100.2781200261.004 44905200000	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170400000000	5.000,00
152	222100.2781200262.078 33904800000	BOLSA ATLETA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	170400000000	4.800,00
159	232300.1339200272.020 44905200000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	6.300,00
164	232300.1339200522.087 33903900000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	7.000,00
172	242300.0413100512.007 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
178	252400.0618100532.094 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	54.300,00
180	252400.0618100532.094 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	12.940,00
184	263600.1545300542.083 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	918.000,00
26	60600.2678200302.081 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESTRADAS E RODOVIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	335.850,00
32	101001.1236100212.025 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010010000	20.000,00
37	101001.1236100212.039 33903900000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150010010000	10.000,00
42	101001.1236100212.076 33903900000	INCENTIVO AO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATERIAL DE CONSUMO	150010010000	5.000,00
43	101001.1236100212.076 33903900000	INCENTIVO AO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150010010000	5.000,00
49	101001.1236500222.012 33903900000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	150010010000	10.000,00
51	101001.1236500222.012 33903900000	MERENDA ESCOLAR - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	91.000,00
58	101001.1236500222.037 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	96.300,00
60	90900.0412300042.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	15.500,00
62	101001.1236500222.041 33903900000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ	150010010000	9.835,00
67	101001.1236500222.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	5.765,00
72	101001.1236500222.063 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	28.800,00
76	101001.1236600252.046 31901101000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150010010000	25.600,00
78	101001.1236600252.046 31901101000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	123.200,00
79	101001.1236600252.046 31911308000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150010010000	30.000,00
91	111100.1545100282.090 44903900000	REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170500000000	62.000,00

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 54/2025 DATA 01/07/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				1.901.060,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-07-01				

DECRETO Nº 0055/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 565.300,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso *1500 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 55/2025 DATA 01/07/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
15	101001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	356.110,00
2	101001.1212200242.048 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	73.370,00
67	101001.1236500222.063 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ VENCIMENTOS E SALARIOS	150010010000	42.450,00
90	101001.1236100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	25.570,00
92	101001.1236500222.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	20.970,00
94	101001.1236500222.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	45.390,00
96	101001.1236600252.046 31900400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150010010000	1.440,00
TOTAL:				565.300,00
Excesso de Arrecadação 565.300 - Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos Reais. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-07-01				

DECRETO Nº 0056/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 847.943,10 (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



DÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ • DOE

Ano I • Número 143 Trajano de Moraes, 27 de agosto de 2025 • Lei nº 1355 de 10 de dezembro de 2024

DECRETO Nº 0057/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 999.080,42 (novecentos e noventa e nove mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recurso *1600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 56/2025 DATA 01/07/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2	181801.1012200392.057 31901303000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	15001.002/0000	10.000,00
20	181801.1030100352.051 33901400000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	23.000,00
23	181801.1030100352.051 33903500000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163500000000	52.750,00
25	181801.1030100352.051 33903700000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001.002/0000	1.361,00
28	181801.1030100352.051 33903700000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163500000000	41.000,00
32	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	28.650,00
34	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	163500000000	55.000,00
36	181801.1030100352.051 33904000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15001.002/0000	20.000,00
4	181801.1012200392.057 33903900000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	49.000,00
47	181801.1012200392.053 31901101000	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	25.000,00
57	181801.1030200372.060 33503900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	73.000,00
64	181801.1030200372.060 33903500000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	15001.002/0000	112.000,00
66	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	315.182,10
67	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	20.000,00
7	181801.1012200392.057 33901000000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	15001.002/0000	20.000,00
TOTAL:				847.943,10

Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Antecipação Dotação 1 695 886 2 - Um Milhão, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais, Vinte e Cinco Centavos Superior Financeiro 0 - ...

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
1	181801.1012200392.057 31901101000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	166.000,00
10	181801.1012200392.058 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15001.002/0000	7.000,00
11	181801.1012200392.058 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001.002/0000	7.000,00
12	181801.1012200392.058 33903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	3.000,00
13	181801.1012200392.058 44903300000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001.002/0000	5.000,00
14	181801.1012200392.079 33903900000	EQUOTERAPIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	34.000,00
18	181801.1030200372.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	10.000,00
21	181801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	28.650,00
25	181801.1030100352.051 33903700000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001.002/0000	184.318,40
29	181801.1030100352.051 33903600000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001.002/0000	800,00

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 56/2025 DATA 01/07/2025				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
3	181801.1012200392.057 31911308000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	15001.002/0000	13.000,00
39	181801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	163500000000	107.750,00
4	181801.1012200392.057 33903900000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	2.000,00
49	181801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	1.361,00
64	181801.1030200372.060 33903600000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	15001.002/0000	23.563,70
70	181801.1030200372.060 33909100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES SENTENÇAS JUDICIAIS	15001.002/0000	11.000,00
73	181801.1030200372.060 33909100000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES SENTENÇAS JUDICIAIS	163500000000	43.000,00
74	181801.1030400362.059 31901101000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	60.000,00
78	181801.1030400362.059 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15001.002/0000	1.000,00
79	181801.1030400362.059 33903900000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	15.000,00
8	181801.1012200392.057 44903300000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001.002/0000	10.000,00
80	181801.1030400362.059 44903300000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160000000000	8.000,00
81	181801.1030500362.054 31901101000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	56.500,00
84	181801.1030500362.054 44903300000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160000000000	20.000,00
9	181801.1012200392.058 31901101000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001.002/0000	30.000,00
TOTAL:				847.943,10
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES 2025-07-01				



 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 57/2025 DATA 01.07/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
26	181801.1030100352.051 33903200000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, SEM OUTROS SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600000000000	669.048,70
32	181801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1600000000000	330.031,72
TOTAL:				999.080,42
Excesso de Arrecadação 999.080,42 - Noventos e Noventa e Nove Mil, Oitenta e Quarenta e Dois Centavos Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-07-01				

DECRETO Nº 0058/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 58/2025 DATA 01.07/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
4	191901.0812200332.009 31911308000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1500000000000	6.000,00
58	191901.0824400402.074 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1661000000000	44.000,00
67	191901.0824400412.072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	1661000000000	6.000,00
7	191901.0812200332.009 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS MATERIAL DE CONSUMO	1704000000000	20.000,00
71	191901.0824400412.072 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1661000000000	3.700,00
TOTAL:				79.700,00
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Ampliação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
32	191901.0824400402.074 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	1661000000000	45.418,92
58	191901.0824400402.074 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1661000000000	511,20
60	191901.0824400402.074 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1661000000000	5.000,00
62	191901.0824400412.072 31901101000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1500000000000	6.000,00
65	191901.0824400412.072 33503900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704000000000	20.000,00
67	191901.0824400412.072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	1661000000000	288,80
69	191901.0824400412.072 33903600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661000000000	200,00
74	191901.0824400412.072 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1661000000000	2.281,08
TOTAL:				79.700,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, 2025-07-01				

DECRETO Nº 0059/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito



mil reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2600 – *TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de julho de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

 MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 59/2025 DATA 01/07/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
90	181801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2600000000000	18.000,00
TOTAL:				18.000,00
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação 0 - Superávit Financeiro: 18.000 - Dezoito Mil. Reais				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
TOTAL:				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.2025-07-01				

EXTRATO DE CONTRATO 96/2025

- 1- PROCESSO Nº 3302/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ SOB O Nº 14.402.299/0001-15
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA GERADOR DE ENERGIA NA UNIDADE HOSPITALAR

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 19/08/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de carrinhos coletores de lixo, containers de lixo, bombona e caçamba estacionária, material permanente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Recebimento das propostas: dia 09/09/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo [sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br), portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 27 de Agosto de 2025.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES
Agente de Contratação
Pregoeiro
Matr. 4348
Portaria 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO 83/2025

- 1- PROCESSO Nº 2242/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: 53.136.807 ALESSANDRO PINHEIRO FERNANDES, CNPJ/MF SOB O Nº 53.136.807/0001-12



4- OBJETO: É A AQUISIÇÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS A BASE DE TROCA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 17/07/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA SILVA, MAT 4342
